



DECRETO N.º 5812, DE 05 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de Remembramento/ Desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº. 6159/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento/*Desmembramento* de área urbana, de propriedade do Sr. Joffre Assad Filho, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 Julho de 2018.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



PREFEITURA DE
ANCHIETA
Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 5812/2018)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO/DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6159/2018.

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** lotes 9,10,11 e 12 – Quadra 36, Loteamento Praia dos Castelhanos, Anchieta/ES.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 01.3.036.0257.001.671; 01.3.036.0199.001.691; 01.3.036.0211.001.611 e 01.3.036.0187.001.671.
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 15.613, 9978, 9979, 8936- Livro nº. 2.
- ❖ **Área total em m²:** 1.635,00 m² (mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados)
- ❖ **Metragem dos lotes:** Lote 09/A - 1.013,00 m²;
Lote 09/B - 622,00 m²;
- ❖ **Confrontação após Remembramento:** Área lembrada: Lotes 9,10,11,e 12 - 1.635,00 m² (mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 52,00 metros com a Av Beira Mar, fundos 57,00 metros com os lotes 2,3,4,13, lado direito 30,00 metros com a Rua 27 e Lado esquerdo 30,00 metros com o lote 08.
- ❖ **Confrontação após Desmembramento:** Lote 09/A- 622,00 m²;(seiscentos e vinte e dois metros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 24,00 metros com a Av Beira Mar, fundos 25,00 metros com o lote 3 e 4, lado direito 30,00 metros com o Lote 11 e Lado esquerdo 30,00 metros com o lote 08.
- ❖ Lote 09/B- 1.013,00 m²;(mil e treze metros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 28,00 metros com a Av Beira Mar, fundos 32,00 metros com o lote 2 e 13, lado direito 30,00 metros com a Rua 27 e Lado esquerdo 30,00 metros com o lote 10.